DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MPV 1024/2020- Destaque 1- PCdoB emenda de comissão Nº 50.

A MPV 1024/2020 Altera a Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020, para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da covid-19.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, no **Destaque 1– PCdoB emenda de comissão Nº 50**, com vistas à aprovação, **MPV 1024/2020**, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 25/05/2021, votei SIM.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita devoto, nos termos regimentais, por problemas com o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

Luizianne Lins Deputada Federal – PT/CE



